COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL REQUERIMENTO Nº ______, DE 2025

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer à Comissão de Relações exteriores e Defesa Nacional que seja aprovada moção de repúdio à Senhora Christiane Taubira.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais previstos no artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, por meio deste requerimento, moção de repúdio, à Senhora Christiane Taubira pela realização de "Sociedades Amazônicas, realidades diversas e plurais, um destino comum?", conduzida pela ex-ministra da Justiça francesa, Christiane Taubira.

Justificação

Conforme revelado pela entrevista veiculada no jornal "O Globo", em 08/11/2024, intitulada "O mundo inteiro pode decidir sobre o papel da Amazônia", a ex-ministra estrangeira declarou explicitamente que "se a Amazônia pertence ao mundo inteiro como um lugar, o mundo inteiro pode decidir sobre seu papel e futuro". Tal declaração, proferida pela líder de uma pesquisa custeada com recursos públicos brasileiros, afronta diretamente os princípios constitucionais fundamentais da soberania nacional, da indivisibilidade territorial e da

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





Apresentação: 20/05/2025 19:17:22.920 - CREDI

autodeterminação do povo brasileiro, previstos no artigo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

À Catedrática Christiane Taubira cabe esclarecer como esse ranço que advém desde o Contestado Franco-Brasileiro, tônica de seu discurso, não afetaria a soberania brasileira quanto à condução da sua pesquisa. Se a catedrática quiser fazer alguma consideração nesse sentido, que a Amazônia pertence à humanidade, que faça sobre a porção existente no Estado Ultramarino Francês da Guiana Francesa, ou ainda sobre os biomas existentes na França continental.

É inadmissível que uma estrangeira receba financiamento brasileiro para escrever artigos que afrontem ou ainda questionem a soberania brasileira, a autodeterminação de seu povo e o direito do Brasil de decidir sobre o destino que deseja dar à Amazônia brasileira. Assim, o Estado de São Paulo está financiando por meio da Universidade de São Paulo (USP), pesquisa que visa a desagregação nacional e a ingerência de outros Estados sobre o Brasil; por isso, a pesquisa precisa ser cancelada e os recursos públicos necessitam ser devolvidos aos cofres públicos.

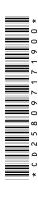
A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional precisa emitir uma moção de repúdio à assunção da Cátedra José Bonifácio por pessoa que vem se utilizar de recursos do Brasil para promover interesses internacionais, que interferem na região Norte do País, produzindo conteúdo propagandístico escondido por um véu de pesquisa. Se essa pesquisa continuar, atentando contra a soberania do nosso país, chegando a ser finalizada, é justo que exista uma reparação financeira justa a cada Estado da Amazônia Brasileira pela condenação ao atraso, subsidiada com essa pseudociência, que se traveste de um verniz intelectual, que atenta contra independência do país.

Destaco ainda que, em resposta ao Requerimento de Informação nº 4147/2024, o Ministério da Educação não esclareceu de forma satisfatória as medidas adotadas para impedir que recursos públicos financiadores de pesquisa sejam utilizados de forma a ameaçar ou fragilizar os princípios constitucionais

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





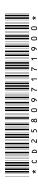
mencionados, limitando-se a respostas genéricas e evasivas, não demonstrando mecanismos efetivos de controle e proteção da soberania nacional.

A Amazônia brasileira pertence ao Brasil e ao Povo Brasileiro. Certa de contar com o apoio dos ilustres pares e da relevância das medidas solicitadas, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

SILVIA WAIÃPI Deputada Federal (PL/AP)





Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br